



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 10/06/14
Hora: _____
Ass: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º. 3.884/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 03/06/14
03/09/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c 314R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

04.02.15.451.0171.1299 PAVIMENTAÇÃO DO SEGUNDO TRECHO DA PEDRO GREGÓRIUS
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 427..... R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.1101.2010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 304R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL	
Dois Irmãos - RS	
PROTOCOLO	
Em:	30 / 06 / 14
Hora:	
Ass:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

04.02.15.451.0171.1301 CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO BAIRRO BEIRA RIO AO SÃO JOÃO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 432 R\$ 5.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.1102.2012 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 331 R\$ 25.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

04.02.15.451.0171.1301 CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO BAIRRO BEIRA RIO AO SÃO JOÃO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 432R\$ 18.500,00

10.01.20.602.0132.2107 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 2004 R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita c/ 1083R\$ 100,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1091R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 2261R\$ 100,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1097R\$ 500,00

10.01.20.606.0131.2105 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1024 R\$ 1.500,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1095R\$ 1.500,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1096 R\$ 800,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 30/06/14
Hora: _____
Ass: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

07.01.15.452.0112.2027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DOMÉSTICO
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 715 R\$ 3.000,00

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.01.20.606.0131.2105 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1096R\$ 200,00
10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.3.9.0.35.00.000000 Serviços de Consultoria c/ 2255R\$ 2.800,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0112.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 721..... R\$ 20.000,00

Art. 10 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.3.9.0.35.00.000000 Serviços de Consultoria c/ 2255.....R\$ 20.000,00

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.0110.2135 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES PASSARELAS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 792 R\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 30/06/14
Hora: _____
Ass: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.3.9.0.35.00.000000 Serviços de Consultoria c/ 2255R\$ 3,000,00

Art. 13 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.1006.2033 MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 736R\$ 5.000,00

Art. 14 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1099 R\$ 5.000,00

Art. 15 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.1006.2035 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 739R\$ 5.000,00

Art. 16 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.122.1006.2255 PROGRAMA DE CURSOS E TREINAMENTOS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 2256R\$ 5.000,00

Art. 17 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 10 / 06 / 14
Hora: _____
Ass: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

07.02.15.451.1006.2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 747 R\$ 5.000,00

Art. 18 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.122.1006.2255 PROGRAMA DE CURSOS E TREINAMENTOS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 2256R\$ 5.000,00

Art. 19 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.27.813.1006.2030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 726R\$ 5.000,00

Art. 20 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254 R\$ 5.000,00


Art. 21 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 906 R\$ 10.000,00

Art. 22 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.4.4.9.0.61.00.000000 Aquisição de Imóveis c/ 1040 R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 30/06/14
Hora: 

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 23 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - ASPS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 942R\$ 63.400,00
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 944R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 945R\$ 60.000,00

Art. 24 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254 R\$ 63.400,00

10.03.15.451.0150.1304 REVITALIZAÇÃO TURISTICA DA CASCATA SÃO MIGUEL
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 2258 R\$ 8.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 2268 R\$ 1.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2269 R\$ 1.000,00

10.01.20.601.0142.2121 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIAS, AGRICOLAS, AGROINDUSTRIAIS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1062 R\$ 10.000,00

04.02.16.482.0117.1298 INFRAESTRUTURA E LOTEAMENTO POPULAR
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 429R\$ 50.000,00

Art. 25 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 41.036,00 (quarenta e um mil e trinta e seis reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.305.0071.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 963 R\$ 41.036,00



	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
Em:	10/06/14
Hora:	
Ass:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 26 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2013, do recurso 4710 – Epidemiologia União.

Art. 27 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 992 R\$ 800,00

Art. 28 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.4.4.9.0.61.00.000000 Aquisição de Imóveis c/ 1040 R\$ 800,00

Art. 29 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

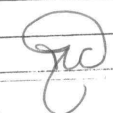
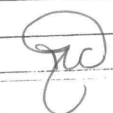
09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - ASPS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 9957 R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 9960 R\$ 20.000,00

Art. 30 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

10.02.04.122.1006.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.3.9.0.35.00.000000 Serviços de Consultoria c/ 2255 R\$ 4.200,00

10.02.04.130.1006.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.4.4.9.0.61.00.000000 Aquisição de Imóveis c/ 1040 R\$ 9.200,00



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 10/06/14
Hora: 
Ass: 

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254R\$ 16.600,00

Art. 31 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/ 1059 R\$ 3.000,00

Art. 32 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254 R\$ 3.000,00

Art. 33 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.01.20.601.0132.2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR

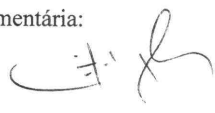
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1003 R\$ 10.000,00

Art. 34 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:


10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254R\$ 10.000,00

Art. 35 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:





CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 10/06/14
Hora: 

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

10.03.04.122.0150.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1030 R\$ 2.000,00

Art. 36 Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 2254 R\$ 2.000,00

Art. 37 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 03 DE JUNHO DE 2014.

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

**JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**